

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Processo administrativo nº 169/16

Licitação: tomada de preços nº 01/16.

Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de especializados para implantação do plano de Educação ambiental visando o atendimento ao termo de ajuste de conduta.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, designada pela Portaria nº 71, de 1º de fevereiro de 2019, torna público e para conhecimento e intimação dos licitantes que, em sessão reservada da mesma, datada de 03/05/16, após análise e julgamento da documentação apresentada pelos participantes da licitação epigrafada, e levando-se em consideração o teor do parecer exarado pelo Engenheiro Tiago de Mattos Seydell (CREA/SP nº 5061115692) quanto à qualificação técnica dos licitantes, foi proferido o seguinte resultado:

Empresas Habilitadas: R CAMARGO SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI EPP, VERDE & BUSINESS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, ALERE CONSULT. TREIN. E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP, FELCO FALAIROS PROJ. E CONSULT. EM ENGENHARIA LTDA EPP e TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA EPP.

Empresas Inabilitadas: L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, por não apresentar as declarações a que se referem as alíneas “a” e “b” do subitem 7.1.5 (Documentação Complementar) do edital; e KLEYBER JORGE DA SILVEIRA 07661538601 ME, por não atendimento ao subitem 7.1.4 (Qualificação Econômico Financeira) do edital, visto que na certidão apresentada não consta a razão social ou o número de inscrição do CNPJ da licitante.

São Pedro, 5 de maio de 2016.


JOSÉ ROBERTO FANTATO
Presidente